



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO N° 003/95

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 12.01.95,
tendo em vista o constante no processo n° 23078.030641/94-90,
nos termos do parecer n° 203/94 da Comissão de Legislação e
Regimentos

D E C I D E

homologar o Convênio n° 427/94 firmado entre o Ministério da Educação e do Desporto, com interveniência da Secretaria de Educação Superior, e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Instituto de Letras, objetivando a implementação do Centro de Referência de Português para Estrangeiros.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 1995.


SÉRGIO NICOLAEWSKY
Vice-Reitor,
no exercício da Reitoria